

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 15 de maio de 2024 às 08h02*  
*Seleção de Notícias*

## Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

<b>STJ derruba condenação de Haddad e PT por violação de direitos autorais de Kid Abelha em 2018</b> .....	<b>4</b>
--	----------

NOTÍCIAS | PEPITA ORTEGA

## Exame.com | BR

Pirataria | Biopirataria

<b>Cacique da Amazônia pede ajuda para combater a biopirataria e critica falta de ação</b> .....	<b>6</b>
--	----------

EXAME

## Consultor Jurídico | BR

15 de maio de 2024 | Direitos Autorais

<b>Candidato não é responsável por violação de direito autoral praticada por apoiador</b> .....	<b>8</b>
---	----------

## O Estado do Tapajós online | PA

Marco regulatório | INPI

<b>Já está em vigor lei estadual de incentivo à indicação geográfica e marcas coletivas</b> .....	<b>10</b>
---	-----------

## Tribuna de Minas Online | MG

15 de maio de 2024 | Propriedade Intelectual

<b>A relevância do Marco Legal dos Games</b> .....	<b>12</b>
--	-----------

OPINIÃO

## Folha do Amapá - Online | AP

13 de maio de 2024 | Propriedade Intelectual

<b>Audiência debate propriedade intelectual de fármacos inovadores para uso humano</b> .....	<b>13</b>
--	-----------

DINAELE MONTEIRO

## GloboEsporte.com | BR

Patentes

<b>STJ encerra discussão antiga e condena Fifa a indenizar inventor brasileiro por uso do spray</b> ...	<b>15</b>
---	-----------

## Migalhas | BR

ABPI

<b>Coquetel em homenagem ao Dr. David B. Kellis</b> .....	<b>17</b>
---	-----------

AGENDA

Marco regulatório | INPI

**Quais as vantagens de se realizar o registro da marca? ..... 18**

Patentes

**MIGALHAS n° 5.849 ..... 20**  
AMANHECIDAS

## STJ derruba condenação de Haddad e PT por violação de direitos autorais de Kid Abelha em 2018

### NOTÍCIAS

Por unanimidade, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça derrubou nesta terça-feira, 14, condenação por danos morais que havia sido imposta ao PT e ao ministro da Fazenda Fernando Haddad por suposta violação de **direitos** autorais da cantora Paula Toller, do Kid Abelha, durante a campanha à Presidência em 2018.

O colegiado entendeu que nem o partido nem o ex-prefeito de São Paulo tinham conhecimento ou participaram da produção de vídeos que usaram indevidamente a imagem e a obra da cantora na campanha - com a adaptação da música 'Pintura Íntima' como uma espécie de jingle eleitoral.

O entendimento dos ministros é que é 'inadmissível' a responsabilização de Haddad e do PT por danos morais e materiais. A decisão foi proferida durante a análise de um recurso do PT e de Haddad contra decisão do TJ do Distrito Federal que manteve a condenação imposta em primeiro grau.

O partido e o ministro argumentaram que o vídeo no centro dos questionamentos foi 'produzido e divulgado por terceiros' e, assim, a Justiça estaria lhe impondo uma 'responsabilização solidária presumida que não está assentada na legislação'.

O colegiado seguiu o posicionamento do relator Marco Aurélio Bellizze. Ele destacou como a proteção do direito moral de um autor, que quer se manter neutro durante as eleições ou até assumir uma posição antagonista, não justifica a responsabilização integral e irrestrita dos candidatos e partidos por atos de supostos apoiadores - 'que agem de maneiraapai-

xonada na angústia de combater determinada versão política'.

"Não se pode imputar responsabilidade a partido ou candidato por violação a **direito** autoral perpetrada por seus eleitores e simpatizantes quando é possível a identificação daquele que efetivamente causou o dano", anotou o relator.

Bellizze refletiu sobre o perigo de um entendimento divergente no caso de um apoiador de adversário político se dizer adepto da legenda antagonista e passar a divulgar peças em seu nome, somente para prejudicar a agremiação.

"Impor aos partidos e candidatos a responsabilidade por controlar o debate político travado entre os eleitores e a maneira como o proselitismo eleitoral é realizado por seus apoiadores e adeptos não se mostra razoável, sobretudo no ambiente virtual em que a disseminação de informações é feita em uma velocidade gigantesca e ganha proporções que fogem até mesmo do criador da informação", indicou.

O relator ainda anotou que a discussão sobre os eventuais benefícios da divulgação à campanha de Haddad fica restrita ao campo eleitoral, ponderando que só os verdadeiros divulgadores da peça não autorizada devem responder pelos danos morais e materiais.

O ministro do STJ lembrou que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio chegou a determinar a exclusão imediata das publicações à época da campanha e destacou que o 'campo da responsabilidade civil tem

Continuação: STJ derruba condenação de Haddad e PT por violação de direitos autorais de Kid Abelha em 2018

regras próprias'.

Bellizze frisou como foram identificados os responsáveis pela divulgação de conteúdos supostamente violadores de **direitos** autorais, como

candidatos a outros cargos eletivos e adeptos do PT. Nessa linha, o ministro indicou que cabe a Paula Toller acionar tais pessoas judicialmente, sem imputar suposta responsabilidade solidária ao PT e a Haddad.

## Cacique da Amazônia pede ajuda para combater a biopirataria e critica falta de ação



Líder dos povos indígenas reclamada da demora no avanço das discussões sobre a exploração ilegal de recursos tradicionais dos povos indígenas

O líder do povo Huni Kui da Amazônia brasileira mantém a "esperança" de que a ONU ajude a combater a **biopirataria**, a exploração ilegal de recursos tradicionais dos povos indígenas.

Mas os debates para concluir um tratado sobre esta questão avançam "muito lentamente", declarou o cacique Ninawa em uma entrevista concedida esta semana à AFP em Genebra, onde acontece uma reunião da **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), uma agência da ONU.

Vestido com traje tradicional, o cacique abençoou a conferência, com cantos e música, em uma cerimônia que contou com a presença de vários diplomatas. Segundo ele, "os povos indígenas do planeta sempre depositaram sua confiança na ONU", mas lamenta que além das "declarações e recomendações aos Estados, as coisas não mudem". Mas "queremos manter a esperança nas Nações Unidas", disse.

O projeto de tratado - negociado durante mais de 20 anos após um pedido inicial da Colômbia em 1999 - estipula que aqueles que fizerem solicitações de pa-

tentes devem divulgar o país de origem dos **recursos** genéticos e os povos indígenas que proporcionaram os conhecimentos tradicionais utilizados nas inovações.

### Diversidade

Estes recursos - como plantas medicinais, variedades vegetais e espécies animais - são cada vez mais utilizados em muitas inovações na pesquisa e nas indústrias cosmética, farmacêutica, biotecnológica ou de suplementos alimentares.

Como atualmente não é obrigatório publicar a origem das inovações, muitos países em desenvolvimento temem que patentes sejam concedidas sem o conhecimento dos povos indígenas ou a outras inovações.

"Nós, como conhecedores e protetores desse conhecimento, temos muito a contribuir", afirma o cacique. O líder indígena lamenta que "no Brasil e na América do Sul em geral", "as empresas estejam se apropriando dos conhecimentos tradicionais e genéticos dos povos originários" sem autorização.

"Nosso território está destruído, nosso conhecimento, nosso espírito, nossa vida está destruída, tudo nos é tirado", denuncia.

No entanto, destaca que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva "tem muita vontade de mudar as coisas". Mas, acrescenta, "não depende apenas do presidente Lula".

### Ayahuasca

"Muitas plantas são utilizadas como medicamentos tradicionais e empresas estão se apropriando destes conhecimentos para fazer perfumes, remédios...", explica. Cita como exemplo a ayahuasca, bebida an-

Continuação: Cacique da Amazônia pede ajuda para combater a biopirataria e critica falta de ação

cestral dos povos indígenas, feita com plantas alucinógenas da Amazônia.

Em alguns países, uma lucrativa indústria do turismo psicodélico se desenvolveu devido à planta, que já é vendida em cápsulas ou infusões na internet.

"Há muitos laboratórios que querem estudar (a ayahuasca) para fazer tratamentos para as pessoas com problemas psicológicos ou mentais", explica o cacique Ninawa.

## Ameaça

A comunidade que ele lidera - composta por 17 mil membros no Brasil e 4 mil no Peru - sente-se ameaçada pela **biopirataria**: "a forma como estão entrando em nossa comunidade, em busca de conhecimentos tradicionais e ancestrais, é uma grave ameaça".

"A luta contra a **biopirataria** poderá atingir um ponto de virada se os mais de 190 Estados-membros da OMPI chegarem a um acordo em Genebra. Têm até 24 de maio para alcançá-lo, encerrando assim mais de 20 anos de negociações.

"Viemos trazer uma declaração dos povos indígenas do Brasil, apontando quais são os problemas que a apropriação do nosso conhecimento está causando à nossa comunidade", explica o cacique do povo Huni Kui.

Estes conhecimentos "fazem parte da nossa espiritualidade e não é um recurso natural para a economia", afirma. "É muito importante que os governos e os líderes" saibam que "a nossa relação com a Mãe Natureza não é econômica, mas um meio de nos relacionarmos com a vida".

## Candidato não é responsável por violação de direito autoral praticada por apoiador

Não é possível responsabilizar o candidato ou o partido político por violação de **direito** autoral praticada por apoiadores e simpatizantes. Esse

Com jeito de virada Candidato não é responsável por violação de **direito** autoral praticada por apoiador

Não é possível responsabilizar o candidato ou o partido político por violação de **direito** autoral praticada por apoiadores e simpatizantes. Esse entendimento é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que decidiu nesta terça-feira (14/5) que o atual ministro da Fazenda, Fernando Haddad, não deve indenizar a cantora Paula Toller, ex-integrante da banda Kid Abelha.

Haddad e o PT foram condenados pela Justiça de Brasília a pagar R\$ 100 mil por uso indevido da música "Pintura Íntima" durante as eleições de 2018, em que o político concorreu à Presidência.

Segundo a cantora, um trecho da música foi usado sem autorização. A defesa de Haddad, no entanto, argumentou que a utilização foi feita por apoiadores e simpatizantes.

O vídeo com o trecho da canção foi compartilhado por políticos e movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST). A peça usava a frase "amor com jeito de virada", e em seguida aparecia o logo da campanha do petista.

### Voto do relator

Para o relator do caso, ministro Marco Aurélio Belizze, não é possível responsabilizar o PT e Haddad por violação de **direitos** autorais, já que não há pro-

vas de que o político teve relação com a veiculação do vídeo.

"Impor a partidos e candidatos a responsabilidade por controlar o debate público travado entre eleitores e a maneira como o proselitismo eleitoral é realizado por apoiadores e adeptos não se mostra razoável, sobretudo no ambiente virtual, em que a disseminação de informações é feita em velocidade e ganha proposições que foge ao controle até mesmo de autores e criadores dessa notícia ou informação", afirmou o magistrado.

Ainda que tenha considerado legítima a tentativa da cantora de desvincular sua obra da disputa política, o ministro afirmou não caber indenização. Ele foi acompanhado por unanimidade.

"Nem o partido, nem o candidato tinham conhecimento ou participaram da produção dos vídeos que usaram indevidamente a imagem e a obra da autora recorrida, sendo inadmissível sua responsabilização, seja pelos danos materiais, como também pelos danos morais", prosseguiu o relator.

Por fim, o ministro destacou que os apoiadores de Haddad que utilizaram a canção foram identificados, de modo que Paula Toller pode promover ação contra eles, sem, no entanto, imputar responsabilidade solidária ao político e ao PT.

Atuaram no caso os advogados Angelo Ferraro e Miguel Novaes. Em nota enviada à revista eletrônica Consultor Jurídico, eles afirmaram que a decisão que condenava Haddad poderia abrir um "perigoso precedente".

Continuação: Candidato não é responsável por violação de direito autoral praticada por apoiador

"O acórdão do TJ-DFT condenou o partido e Fernando Haddad com base em fundamentos equivocados. Há clara ausência de responsabilidade solidária do candidato e do partido político por ato praticado por terceiros, pois nenhum dos links ou conteúdos em que o trecho da obra de Paula Toller foi usado foram exibidos em canais oficiais de cam-

panha", afirmaram os advogados.

REsp 2.093.520

Tiago Angelo Sem Autor

## Já está em vigor lei estadual de incentivo à indicação geográfica e marcas coletivas



Já está em vigor lei estadual de incentivo à **indicação** geográfica e marcas coletivas

Portal OESTADONET - 14/05/2024

As artesãs das comunidades ribeirinhas da região de Santarém mantêm viva a arte de produzir cuias ornamentadas tingidas com pigmentos naturais e decoradas com traços incisos. -

Créditos: redeartesanol.org.br

Dez anos depois da primeira Marca Coletiva registrada no Estado do Pará, em janeiro de 2014, a AÍRA, da Associação das Artesãs Ribeirinhas de Santarém (Asarisan), como artesanato de grafismos nas cuias de Santarém, no oeste do Pará, o governo estadual institui o Programa de Incentivo à **Indicação** Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará (Programa IG e Marcas Pará), vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (Sedap), e cria também o Conselho Estadual do referido Programa.

A AÍRA da Asarisan, registrada em 29 de janeiro de 2014, foi a primeira marca coletiva paraense registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**). Já a primeira **Indicação** Geográfica do Estado do Pará foi a Indicação de Procedência do Cacau de Tomé-Açu, que teve o registro concedido em 29 de janeiro de 2020.

Ainda em 2020, foi reconhecida a IG Terra Indígena Andirá-Marau para o produto guaraná, localizado entre o Pará e o Amazonas. Também houve o reconhecimento em 2021, da IG Marajó para o produto queijo e da IG Bragança para o produto farinha de mandioca.

A Lei nº 10.510, sancionada pelo governador Helder Barbalho, já está em vigor e representa um marco histórico para o Pará, pois 'reconhece o potencial diverso de produtos e serviços que o território possui', completou o secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Giovanni Queiroz.

Segundo ele, além de garantir maior proteção e visibilidade aos produtos que já têm a **Indicação** Geográfica ou Marca Coletiva, como a farinha de Bragança, o queijo do Marajó, a amêndoa de cacau de Tomé-Açu e o warana (guaraná nativo) e bastão de warana da Terra Indígena Andira-Marau", destaca.

Terra Indígena Andirá-Marau, localizada nas divisas dos estados do Amazonas e do Pará, conquistou a primeira **Indicação** Geográfica (IG)

de origem concedida a um povo indígena, em razão de dois produtos nativos: o waraná (guaraná nativo) e o pão de waraná (bastão de guaraná).

Além destes produtos, que já receberam o reconhecimento do Instituto Nacional de Proteção Industrial (**INPI**) - órgão responsável pela concessão do registro e emissão do certificado, há outros potenciais produtos e serviços que podem receber o sinal distintivo de IG ou MC, como o Açaí do Pará; o Pirarucu do Baixo Amazonas; o cacau da Transamazônica; o feijão manteiguinha; o pirarucu de Santarém; o mel de Pirabas, entre outros, representantes da sociobiodiversidade da Amazônia paraense.

Continuação: Já está em vigor lei estadual de incentivo à indicação geográfica e marcas coletivas

O dispositivo legal protege a propriedade industrial, destaca a engenheira agrônoma Márcia Tagore, coordenadora de **Indicação** Geográfica e Marcas Coletivas do Pará. "Entre as ações prioritárias do Programa, voltadas às atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiras e aquícolas, estão identificar e apoiar potenciais produtos e serviços que possam ser reconhecidos enquanto **Indicações** Geográficas e Marcas Coletivas; desenvolver a cadeia produtiva, desde a extração e manuseio da matéria-prima até a comercialização; promover capacitação; divulgar amplamente o produto/serviço; desenvolver socioeconomicamente o território; valorizar o patrimônio cultural, o conhecimento e a identidade local", explica Tagore, da Sedap.

No período de 6 a 8 de junho, será realizado o II Seminário Internacional de **Indicação** Geográfica e Marcas Coletivas, cujo objetivo é dar maior visibilidade aos produtos e serviços de **Indicação** Geográfica e Marcas Coletivas do Pará.

As informações sobre o evento podem ser conferidas em <https://www.forumigmcpa.com.br/sigema>.

Imprimir

E-mail

# A relevância do Marco Legal dos Games

## OPINIÃO

"A regulamentação da fabricação, importação, comercialização e desenvolvimento de jogos visa também promover a cultura nacional dos games e a profissionalização do segmento ( )"

O Marco Legal dos Games representa um avanço significativo para a indústria de jogos eletrônicos no Brasil. Com a sanção do Projeto de Lei 2796/2021, agora Lei nº 14854/2024, o país se posiciona na vanguarda do cenário de games.

O marco legal também busca incentivar o crescimento do setor através de benefícios fiscais, apoio às empresas e proteções de **propriedade** intelectual. Empresas do setor poderão se beneficiar das Leis Rouanet e do Audiovisual, que permitem a captação de recursos no mercado com contrapartidas fiscais por parte do governo para investidores e doadores, desde que atendidos os requisitos previstos nestas leis. Essa medida é um reconhecimento do potencial econômico dos jogos eletrônicos e a sua capacidade de gerar empregos, inovação e tecnologia.

O Marco Legal também estabelece diretrizes para o fomento da indústria, criando um ambiente de negócios mais atraente e competitivo. A regulamentação da fabricação, importação, comercialização e desenvolvimento de jogos visa também promover a cultura nacional dos games e a profissionalização do segmento, inclusive, por exemplo, com a possibilidade de o próprio governo adquirir jogos educativos para serem utilizados em escolas públicas.

Um dos pilares mais importantes do Marco Legal é o apoio à formação de recursos humanos. Reconhecendo a necessidade de qualificação profissional para sustentar o crescimento da indústria, a

legislação incentiva a criação de programas educacionais e de treinamento que preparem os jovens brasileiros para as demandas do mercado de games, incluindo também a formação cidadã, fomentando a diversidade e a representatividade na produção de jogos.

A lei estabelece diversas obrigações para proteger crianças e adolescentes no ambiente digital dos jogos eletrônicos, destacando-se a exigência de que os jogos sejam projetados com o melhor interesse desses jovens em mente. Além disso, desenvolvedores e fornecedores devem criar canais de diálogo com o público jovem, garantir ambientes seguros livres de discriminação e abuso, e implementar sistemas eficazes de moderação e denúncia. E ainda é necessária a transparência sobre as violações e as ações tomadas em resposta a elas. As compras dentro dos jogos devem conter ferramentas que garantam que transações sejam feitas com consentimento parental.

Por fim, o Marco Legal dos Games é uma conquista histórica para o Brasil, refletindo o compromisso do país com a inovação e a cultura digital. As medidas envolvidas prometem transformar o Brasil em um hub de criatividade e tecnologia no cenário global, abrindo as portas para um futuro em que os jogos eletrônicos são reconhecidos também como uma força motriz para o desenvolvimento econômico e cultural.

Esse espaço é para a livre circulação de ideias e a Tribuna respeita a pluralidade de opiniões. Os artigos para essa seção serão recebidos por e-mail ([email protected]) e devem ter, no máximo, 30 linhas (de 70 caracteres) com identificação do autor e telefone de contato. O envio da foto é facultativo e pode ser feito pelo mesmo endereço de e-mail.

## Audiência debate propriedade intelectual de fármacos inovadores para uso humano



A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) vai discutir nesta quarta-feira (15) a partir das 11h, a proteção regulatória do dossiê de testes para pro...

Izalci Lucas lembrou que proteção a produtos veterinários e agrícolas já foi aprovada, mas para humanos ainda não - Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) vai discutir nesta quarta-feira (15) a partir das 11h, a proteção regulatória do dossiê de testes para produtos farmacêuticos para uso humano. Conhecido como PRDT, ele é considerado parte importante do acordo de Direitos de **Propriedade** Intelectual (Trips) da Organização Mundial do Comércio (OMC). O dossiê garante a proteção aos dados de testes clínicos de medicamentos inovadores, incentivando a inovação na indústria farmacêutica.

O senador Izalci Lucas (PL-DF) apresentou cinco requerimentos ( REQ 27/2023 - CCT , REQ 28/2023 - CCT , REQ 31/2023 - CCT , REQ 32/2023 - CCT , REQ 34/2023 - CCT ) para a audiência pública. Outro ( REQ 37/2023 - CCT ) foi apresentado pelos senadores Rogério Carvalho (PT-SE) e Astronauta Marcos Pontes (PL-SP).

Na justificativa dos requerimentos, Izalci explicou que a proteção regulatória do dossiê de testes para

produtos veterinários e agrícolas entrou em vigor no Brasil em 2002, mas foram excluídos os biofarmacêuticos para uso humano.

- A importância da PRDT na promoção da inovação foi reconhecida por mercados desenvolvidos e em desenvolvimento. Chile, México e Colômbia promulgaram a PRDT por um período fixo de cinco anos de exclusividade. Na União Europeia é de 10 anos e nos Estados Unidos é de 5 a 12 anos - afirmou.

O senador eleito pelo Distrito Federal defende uma ampla discussão dos impactos e benefícios desses produtos para pacientes, para as indústrias de genéricos e inovadoras, e para a economia brasileira desse mecanismo voltado à proteção da **propriedade** intelectual.

### Medicamentos inovadores

Segundo um relatório da consultoria Copenhagen Economics, a PRDT para humanos no Brasil poderia aumentar em quase 40% a oferta de medicamentos inovadores lançados globalmente nos últimos cinco anos, representando 570 medicamentos a mais no mercado nacional.

Além disso, a expectativa é que o PRDT favoreceria as indústrias de genéricos e biossimilares, promovendo um efeito dominó positivo no setor farmacêutico. "Com mais medicamentos inovadores disponíveis, a indústria de genéricos e biossimilares teria 'matéria-prima' para produzir, estimulando o desenvolvimento de uma indústria brasileira inovadora. Estima-se que esse crescimento poderia gerar um aumento de US\$ 6,6 bilhões para US\$ 10,2 bilhões no total, apoiando a economia e criando cerca de 800 mil empregos locais", diz o relatório.

Por outro lado, estudos em outros países indicaram um aumento de gastos nos tratamentos de saúde no

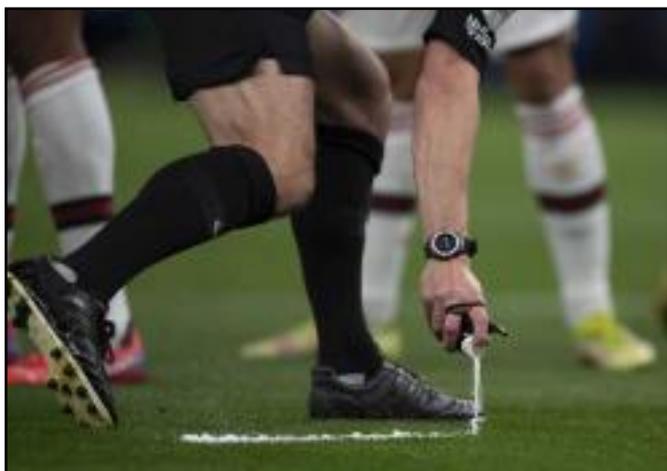
Continuação: Audiência debate propriedade intelectual de fármacos inovadores para uso humano

curto prazo, que foram diluídos após cinco a dez anos.

Já confirmaram a participação na audiência Leandro Pedron, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Odilon José da Costa Filho, da Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina e

Biotecnologia (Abifina); Adriana Diaféria, do Grupo FarmaBrasil; Julia Paranhos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Susana van der Ploeg, da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (GTPI/Rebrip); e Ana Carolina Navarrete, do Instituto de Defesa de Consumidores (IDEC).

## STJ encerra discussão antiga e condena Fifa a indenizar inventor brasileiro por uso do spray



Um brasileiro que há anos briga para ser reconhecido como o inventor do spray de barreira do futebol voltou a derrotar a Fifa nesta terça-feira, dessa vez na última instância, sem mais possibilidade de recursos. O Superior Tribunal de Justiça encerrou uma discussão antiga e condenou a entidade a indenizar Heine Allemagne e sua empresa, a Spuni Comércio de Produtos Esportivos, por má-fé e uso indevido de sua invenção.

+ Spuni x Fifa: conheça a história do brasileiro que briga para ser reconhecido o inventor do spray

O julgamento precisou ser remarcado duas vezes porque dois ministros pediram vista. O relator Ministro Humberto Martins negou provimento ao recurso da Fifa, que já havia sido condenada em segunda instância, pelo Colegiado da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

1 de 2

Spray de barreira sendo utilizado numa partida entre Tottenham e Manchester United - Foto: Visionhaus/  
Spray de barreira sendo utilizado numa partida entre Tottenham e Manchester United - Foto: Visionhaus/

Dois ministros seguiram o voto do relator, e os outros

dois divergiram apenas em parte - eles acreditam que é indevido o pedido de indenização pelo fato de a Fifa ter escondido a marca da Spuni dos frascos de spray utilizados na Copa do Mundo de 2014, no Brasil, mas foram voto vencido.

+ Justiça nega pedido da Fifa e reconhece brasileiro como inventor do spray de barreira

Na prática, houve entendimento unânime de que a entidade máxima do futebol agiu de má-fé nas tratativas com o brasileiro ao tê-lo impedido de negociar a **patente** de sua invenção por meio de falsas promessas. Heine agora aguarda uma indenização milionária. Seus advogados vão esperar a publicação do acórdão para dar entrada num processo de liquidação de sentença.

- Eu ganhei da Fifa em todos os sentidos - comemorou o inventor brasileiro, em contato com o ge.

- Ganhei na parte técnica, porque o spray revolucionava o futebol. Ganhei da Fifa quando ela questionou a patente, me questionou como inventor. E ganhei agora a Copa do Mundo. Como ituiutabano, mineiro, brasileiro, não há precedentes de alguém ter ganhado da Fifa. Eu ganhei. É aquela história de Davi e Golias. A Fifa é uma gigante, foram 23 anos de batalha. Meu sentimento é de muito orgulho. Fizemos história no futebol mundial - completou ele.

A advogada Larissa Teixeira, do escritório Teixeira Quattrini Silvio Rocha, que representou o brasileiro no caso, acredita que a justiça foi feita.

- Confesso que esse é um dos casos no qual sonhamos trabalhar quando ingressamos no Direito porque realmente fez-se justiça. Trata-se de um inventor brasileiro que inventou algo que realmente teve impacto realmente no futebol - disse.

Continuação: STJ encerra discussão antiga e condena Fifa a indenizar inventor brasileiro por uso do spray

2 de 2

Heine Allemagne, inventor do spray do futebol - Foto: Arquivo Pessoal Heine Allemagne, inventor do spray do futebol - Foto: Arquivo Pessoal

Dois meses atrás, em março, a Fifa já havia sofrido uma derrota na Justiça para Heine Allemagne. Em 2019, a entidade entrou com uma ação na Vara Federal solicitando a nulidade da patente do brasileiro. O principal argumento é uma suposta ausência de ati-

vidade inventiva.

A decisão em primeira instância do juiz Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, 25ª Vara Federal do Rio de Janeiro, negou a solicitação da Fifa e reconheceu Heine como o inventor do spray de barreira do futebol. Diferente do processo que foi liquidado no STJ nesta terça, este ainda cabe recurso.

[Anterior](#) [Próximo](#)

## Coquetel em homenagem ao Dr. David B. Kellis

### AGENDA

Evento acontece no dia 28/5, das 18h30 às 21h30.  
Evento Coquetel em homenagem ao Dr. David B. Kellis Evento acontece no dia 28/5, das 18h30 às 21h30. terça-feira, 14 de maio de 2024 Atualizado às 09:00 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

**ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual convida à todos para o "Coquetel em homenagem ao Dr. David B. Kellis", adido de Propriedade Intelectual do Escritório de **Marcas** e **Patentes** dos Estados Unidos (USPTO na sigla em inglês). O encontro será no dia 28/5, das 18h30 às 21h30, sendo localizado no Rooftop do Hotel Yoo2 (Praia de Botafogo, 242 - Rio de Janeiro).

As vagas são limitadas!

Regras para participação no evento:

Gratuidade para os 30 primeiros inscritos (exclusivo para associados da **ABPI**).

O associado deverá enviar e-mail para a secretaria da **ABPI** solicitando o código para inscrição.

Em caso de ida ao show, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 250,00. O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário ou cartão de crédito em até 5 dias úteis após a data do evento.

Realização: **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual

Para mais informações e inscrições, .

## Quais as vantagens de se realizar o registro da marca?



A adequada gestão da propriedade intelectual é fundamental para preservar o valor de uma organização. Quais as vantagens de se realizar o registro da marca? Sérgio Luiz Beggiato Junior A adequada gestão da propriedade intelectual é fundamental para preservar o valor de uma organização. terça-feira, 14 de maio de 2024 Atualizado às 08:18 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

Em um mundo cada vez mais digitalizado, a marca, o nome, a imagem e a reputação de uma firma tornaram-se os elementos mais valiosos de um negócio. Segundo pesquisa realizada pela consultoria Ocean Tomo, especialista em propriedade intelectual, os ativos intangíveis representam hoje mais de 90% do valor de mercado das 500 maiores empresas dos EUA1.

Diante desse cenário, a adequada gestão da propriedade intelectual é fundamental para preservar o valor de uma organização, já que o uso indevido da marca pode trazer prejuízos financeiros e reputacionais muito graves - e por vezes irreversíveis.

O primeiro passo para assegurar a proteção da marca é buscar o registro dos elementos visuais e nominativos (a "logomarca" e seu nome) perante o **INPI** - **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial, o que pode ser feito mesmo antes de a empresa começar a operar sob aquela marca ou de comercializar determinada linha de produtos.

É o pedido de registro, afinal, que confere a prioridade para obtenção daquela marca ao respectivo titular, de modo que iniciar a operação em mercado sem a proteção da marca sujeita a empresa ao risco de que um terceiro se aproprie dos elementos marcários e formalize pedido de registro - que, caso concedido, somente poderá ser desconstituído em processo judicial.

Além do registro do nome e da logomarca, desde 2021 também é possível que empresas que comercializem produtos registrem a chamada "marca de posição", que é todo sinal distintivo aplicado sobre uma superfície; como exemplo, já houve o deferimento da marca de posição para os três "furinhos" presentes na parte frontal dos produtos de uma famosa grife de calçados. Essa modalidade de registro protege o titular da marca de imitações do produto, ainda que não utilizem nomes semelhantes à marca registrada.

Com a proteção da marca, seu titular poderá buscar indenização e medidas judiciais contra terceiros que utilizem indevidamente os elementos marcários, tais como o recolhimento dos produtos que utilizem indevidamente a marca, multas ou até mesmo a derubada do ar de sites que utilizem a marca alheia.

E, por falar em internet, há alguns desdobramentos importantes sobre a proteção da marca em ambiente virtual. Já existem importantes decisões judiciais que reconhecem a prática de concorrência desleal pela compra de anúncios digitais com palavras-chave que

Continuação: Quais as vantagens de se realizar o registro da marca?

sejam a marca de um concorrente (sujeitando o infrator ao pagamento de indenização, por exemplo).

Vale ressaltar, também, que o Brasil é signatário do Protocolo de Madrid, um tratado internacional que permite que uma marca registrada em nosso país seja também registrada nos mais de 120 países que fazem parte deste tratado - o que se mostra extremamente valioso para negócios digitais, exportadores ou empresas multinacionais.

Nota-se, portanto, que buscar a proteção da marca é um imperativo para qualquer empresa, e um cuidado que não deve ser ignorado por aqueles que pretendem preservar o valor de seu negócio.

---

1 Disponível em: <https://oceantomo.com/intangible-asset-market-value-study/>

Sérgio Luiz Beggiato Junior Mestrando em Administração (UFPR). Especialista em Direito Empresarial (FGV). Graduado em Direito (UFPR). Advogado no Rucker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica. Rucker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica

## MIGALHAS nº 5.849

### AMANHECIDAS

Terça-Feira, 14 de maio de 2024 - Migalhas nº 5.849.

Fechamento às 08h39.

"Verbos - São os camaleões da língua."

Monteiro Lobato

Interpretação do verbo requisitar

STF julga em plenário virtual dispositivo da lei Henry Borel, que permite à autoridade policial requisitar ao MP a antecipação de produção de prova em casos de violência contra crianças e adolescentes. O relator, ministro Fux, votou para que o delegado possa solicitar a ação, cabendo ao MP decidir sobre sua atuação. Em seu voto, S. Exa. analisou a conformação do sistema acusatório, a independência funcional do parquet e a interpretação tradicional do verbo "requisitar", que denotaria uma ideia de "determinar", "dar ordem". ( )

Reforma do Código Civil

Migalhas estreia hoje a coluna "Reforma do Código Civil", coordenada pelos ministros Luis Felipe Salomão e Marco Aurélio Bellizze; e pelos relatores da proposta da reforma do CC, professor Flávio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery. Semanalmente, vão apresentar as mudanças propostas e os impactos esperados na legislação que regula as relações civis no país. No artigo inaugural, Rosa Nery adentra no intrincado sistema de responsabilidade civil, destacando sua importância fundamental no Direito Privado e as nuances que envolvem a reparação de danos e a imputação patrimonial. ( )

Diferença de mensalidades

3ª turma do STJ decidiu que faculdades podem, sim, cobrar mensalidades mais altas dos calouros, em comparação com as dos alunos veteranos, desde que

sejam apresentadas evidências de aumento de custos decorrentes de modificações na metodologia de ensino. ( )

Excesso de trabalho

A 2ª turma do TRT da 5ª região confirmou a condenação dos Correios a pagar R\$ 200 mil por danos morais a uma advogada, devido à sobrecarga de trabalho. O excesso de serviço, em 2017, seria decorrente da má-gestão do setor jurídico, o que ocasionou grave abalo psíquico. ( )

O preço das custas

CNJ deu 15 dias de prazo para que o TJ/RJ apresente esclarecimento sobre o valor das custas processuais no Estado. A medida foi uma resposta ao pedido de providências feito pela OAB/RJ. A seccional fluminense pediu a revogação do reajuste nas custas judiciais, implementado pela lei 9.507/21. ( )

O preço das custas - II

Quanto custa entrar na Justiça? Levantamento realizado recentemente pelo Migalhas mostrou que há uma grande discrepância de valores entre os Estados brasileiros: uma diferença de mais de 1.200%. Confira o valor de cada Estado. ( )

Migalhas 5.848

Caso não tenha lido o informativo de ontem, edição n. 5.848, recheado de notícias, .

Organização judiciária

Ministro Alexandre de Moraes negou liminar na ação em que a OAB questiona a criação e o funcionamento da Central de Cumprimento de Sentença em Belo Horizonte/MG. ( )

## Dados bancários

Ministro Toffoli pediu vista no julgamento que discute se os bancos são obrigados a fornecer dados de clientes aos Estados nas operações de recolhimento do ICMS por meios eletrônicos. Até o momento, o placar se encontra em 4x2, com a maioria votando para manter o envio dos dados aos Estados. ()

## Castração química

Entre outros projetos atinentes à criminalidade e segurança pública, a CCJ do Senado analisará, na próxima quarta-feira, PL que prevê a castração química voluntária de condenado reincidente em crimes sexuais. ()

## Violência doméstica

TRT da 2ª região manteve sentença que reverteu justa causa de faxineira que faltava ao trabalho por sofrer violência doméstica. Para o colegiado, a empresa estava ciente do problema enfrentado pela funcionária, de modo que as faltas não foram de todo injustificadas. ()

## Vínculo, ainda ele

Citando precedentes vinculantes do STF, ministro Ives Gandra Martins Filho, do TST, reformou acórdão do TRT da 9ª região, que havia reconhecido vínculo de emprego entre a Prudential e empresário dono de unidade de franquia. ()

## Gênero

Juíza do Trabalho de Formiga/MG condenou restaurante a restituir balconista por dias não abonados por faltas justificadas para cuidar de bebê com intolerância à lactose. Na decisão, magistrada reconheceu a discriminação enfrentada pelas mães no mercado de trabalho. ()

## Educação

TRF da 1ª região determinou que a UnB mantenha garantida vaga de aluno que perdeu prazo de matrícula. Desembargador ressaltou que as regras de matrículas precisam ser razoáveis e proporcionais e não excessivamente rígidas ou prejudiciais aos estudantes. ()

## Exame genético

Por não visualizar nenhuma restrição em contrato, TJ/SP manteve decisão que determinou que operadora de plano de saúde autorize e custeie uma avaliação genética com pesquisa etiológica a um beneficiário com Síndrome de West. ()

## Stop!

Conselheiro Marcello Terto, do CNJ, suspendeu os efeitos de resolução do TJ/SP que determinava a realização de julgamentos de forma virtual, limitando a sustentação oral presencial ou telepresencial a critérios subjetivos dos relatores. A liminar também impacta Estados como Rondônia, Pará e Piauí, onde normas semelhantes foram implementadas. ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Colunas

### Migalhas de Responsabilidade Civil

Ao discutir sobre a reforma do Código Civil e dispositivos relacionados à responsabilidade civil, Alexandre Pereira Bonna foca na parte que trata da quantificação do dano moral, introduzindo o artigo 944-A como uma proposta para orientar os juízes nesse processo. ()

### Informação privilegiada

Na coluna de hoje, Maria Eduarda Matumoto analisa as mudanças promovidas pela lei 13.964/19, co-

nhecida como "pacote anticrime", especialmente no que diz respeito aos acordos de colaboração premiada no âmbito do sistema penal brasileiro. ()

## Migalhas de Direito Privado Estrangeiro

Carlos E. Elias de Oliveira discute situação envolvendo casamento ocorrido na Bélgica e seus desdobramentos no caso de compra de imóveis no Brasil pelo casal. ()

## Migalhas de peso

- "O que são precatórios, entenda", por Daniela Barreiro e Carolina Dafner Queiroz Figueiredo (Innocenti Advogados). ()

- "Grandes players do Vale do Silício pressionam o governo dos EUA para reformas urgentes na imigração para atrair talentos estrangeiros", por Mara Pessoni (Witer, Pessoni & Moore an International Law Corporation). ()

- "A nova era das apostas esportivas no Brasil: desafios regulatórios atrelados aos meios de pagamento", por Bianca Pinto Roder e Gabriela Pazotti Silva (/asbz). ()

- "Advocacia, ética e litigância de má-fé", por Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade (Figueiredo Ferraz Advocacia). ()

- "A balança da Justiça e as buscas pessoais sem mandado", por Ricardo Henrique Araújo Pinheiro (Araújo Pinheiro Advocacia). ()

- "Direitos e desafios: o direito ao pensionamento integral sob o art. 950 do CC para trabalhadores incapacitados por doença ocupacional ou acidente de trabalho", por Antonia Ximenes (Antonia Ximenes Advocacia). ()

- "Lei 14.803/24 deixa algumas dúvidas legais e operacionais", por Ana Paula De Raefray (Raefray

Brugioni Sociedade de Advogados). ()

- "Teoria da imprevisão e a tragédia climática no RS: reflexos nos contratos", por Bruno Pedrosa Gonçalves (Renato Melquíades Advocacia). ()

- "Candidatos aprovados e não nomeados no concurso da CEMIG podem ter direito a nomeação em razão de preterição", por Giovanni Bruno de Araújo Savini (Safe e Araújo Advogados). ()

- "Registro no CRO: uma necessidade para operadoras de planos odontológicos", por Evilasio Tenorio (TSA | Tenorio da Silva Advocacia). ()

- "PLP 68/24 agrava o inferno fiscal da reforma tributária", por Kiyoshi Harada (Harada Advogados Associados). ()

- "Quais as vantagens de se realizar o registro da marca?", por Sergio Luiz Beggiato Junior (Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica). ()

- "Estresse ocupacional INSS: posso me afastar?", por André Beschizza (André Beschizza Advogados). ()

- "Legal Ops: o segredo por trás da gestão jurídica eficiente e econômica", por Julia Priolli (PDK Advogados). ()

- "Produtores do RS buscam soluções urgentes", por Leandro Marmo (João Domingos Advogados). ()

- "O STF acertou ao manter o poder de investigação policial ao Ministério Público? Não", por José Carlos Abissamra Filho (VAS Advogados - Vilutis Abissamra Suguimori). ()

- "Amil cancela unilateralmente planos de saúde de beneficiários: como continuar tratamentos?", por Rodrigo Lopes dos Santos e Fernanda Giorno de Campos (Lopes & Giorno Advogados). ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## SOS

ONG 101 Viralatas, reconhecida por seu trabalho de resgate e proteção animal no RS, está em busca de colaboração. Atualmente, a organização dedica-se não apenas ao resgate de animais, mas também à construção e manutenção de abrigos para cães e gatos. Para continuar sua missão, a ONG necessita urgentemente de doações de itens como ração, casinhas, correntes, e materiais para reparos em canis e gatis. Contribuições financeiras podem ser feitas via chave Pix, utilizando o CNPJ 11.307.796/0001-46. ()

## Baú migalheiro

Há 72 anos, em 14 de maio de 1952, o Esquadrão de Demonstração Aérea Brasileiro, conhecido como Esquadrilha da Fumaça, realizou sua primeira exibição oficial. O grupo originou-se pela iniciativa de instrutores de voo da antiga Escola de Aeronáutica que treinavam acrobacias para incentivar os cadetes a acreditarem em suas aptidões e na confiabilidade das aeronaves utilizadas na instrução. ()

## Sorteio Especial

Chegaram ao mercado as tão aguardadas edições 2023 dos consagrados "Código Civil e Legislação Civil em Vigor" (Saraiva Jur - 42ª edição - 1.608pg.) e "Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor" (Saraiva Jur - 55ª edição - 1.712pg.), de Theotônio Negrão e atualizadas por José Roberto F. Gouvêa, Luis Guilherme A. Bondioli e João Francisco N. da Fonseca. Participe do sorteio! ()

## Novidade

Dia 14/5, das 18h30 às 21h, no Espaço Cultural STJ, acontece o lançamento da obra "Insignificância Penal - Os crimes de bagatela na dogmática e na ju-

risprudência", escrita por Andreas Eisele e Rogério Schiatti Cruz. ()

## Migalhíssimas

Hoje, Machado Meyer Advogados e Peers Consulting & Technology promovem o evento "Lei da Transparência Salarial: Como estar preparado para os próximos passos", em BH. As palestrantes são Andrea Massei, sócia da área Trabalhista do escritório, e Alexandra D'azevedo Nunes, diretora de Gente e Recursos Humanos da consultoria. () Do escritório Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio faz a palestra de abertura, junto com o presidente da seccional, Luciano Bandeira, do "II Seminário de Advocacia Extrajudicial e Direito Notarial e Registral do Rio de Janeiro", na sede da entidade, amanhã, às 9h. Rita Cortez, do escritório AJS - Cortez & Advogados Associados, participa do debate "Tribunal do Júri e Garantias Constitucionais", amanhã, às 15h, na sede da OAB/RJ. Ana Tereza Basilio e Luciano Bandeira fazem a palestra de abertura. () Amanhã, das 15 às 16h30, Melina Fachin (Fachin Advogados Associados) participa do lançamento do "Anuário de Direito Constitucional Latino-Americano 2024". O evento será via Zoom e ela vai tratar do Direito Constitucional contemporâneo e suas aplicações práticas. () Instituto dos Advogados do Paraná, que tem como presidente Guilherme Brenner Lucchesi (Lucchesi Advocacia), realiza dia 16/5, às 11h30, em Curitiba, a palestra "Liberdade", com o criminalista Antonio Cláudio Mariz de Oliveira (Advocacia Mariz de Oliveira). () Rodolfo Martinez, do escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados, participa da "2024 **AIPLA** Spring Meeting", que acontece de 16 a 18/5, em Austin/Texas. A **AIPLA** reúne um amplo e diversificado grupo de profissionais e empresas para discutir temas sobre a **propriedade** intelectual. Entre os temas de destaque durante o evento estão: "Questões emergentes na intersecção de **patentes** e inteligência artificial: recentes desenvolvimentos e desafios neste cenário em constante evolução"; "**Propriedade** intelectual da

música: interseção entre música, criatividade e direitos de **propriedade** intelectual"; "Atualização do Tribunal Unificado de **Patentes**: informações sobre os últimos avanços e atualizações no UPC"; "Tópicos importantes sobre marcas: dados valiosos sobre as tendências e questões atuais que moldam a legislação de marcas registradas"; "IA e Ética: Aprofundamento nas considerações éticas que cercam o uso de IA em PI", entre outros. Luis Eduardo Serra Netto, do escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados, está entre os palestrantes do evento beneficente do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário - IBRADIM pelo RS. O encontro online traz importantes palestras e todo o valor arrecadado com as inscrições será doado para o Instituto Cultural Floresta. O sócio participa do segundo painel que debaterá como a infraestrutura pública gerida em parceria com a iniciativa privada pode ajudar a rápida reconstrução do RS. O webinar acontece dia 17/5, via Zoom, das 9 às 12h. Inscrições, . "8º Fórum Contencioso de Massa e Estratégico | Cases e Inovações para Gestão" acontece dias 22 e 23/5, em SP. Escritório Mandaliti estará presente como patrocinador ouro e apresentará o case "A Jornada da Bradesco Seguros na Transformação Jurídica da Área de Saúde", no primeiro dia de evento, às 14h. O painel será conduzido pelo sócio Renato Mandaliti e contará com a participação dos gerentes jurídicos da Bradesco Saúde, André Altieri e Manuela Cardoso. ()

## Direito Eleitoral

Nos dias 15, 16 e 17/5, das 9 às 18h, OAB/SP promove o "II Congresso Paulista de Direito Eleitoral". ()

## Direitos Humanos

EBRADI - Escola Brasileira de Direito está com inscrições abertas até o dia 31/5 para a segunda turma do "Curso de Extensão em Direitos Humanos". ()

## Direito e empreendedorismo

FGV Direito SP está com as inscrições abertas até dia 20/5 para o curso de doutorado profissional em "Direito e Empreendedorismo". ()

## Regime Jurídico

IASP realiza no dia 21/5, às 18h, o evento "O novo regime jurídico proposto para o Banco Central do Brasil". ()

## Compliance

FGV Direito SP realiza o curso de curta duração em "Compliance Empresarial e Gestão de Riscos Corporativos" com início no dia 9/9. ()

## Provisionamento

Radar - Gestão para Advogados está com inscrições abertas para o "Curso de Provisionamento de Processos", que acontece no dia 27/5, às 19h. O curso abrange técnicas para tomada de decisões mais inteligentes, relatórios confiáveis e jurimetria interna. ()

## Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

## Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AP/Pracuúba

ES/Divino de São Lourenço

PB/Caaporã

SP/Estrela D'Oeste	vão manter apoio à renda"
SP/Irapuru	Die Welt - Alemanha
SP/Manduri	"Chance auf Gymnasium hängt vom Wohnort ab"
Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .	The Guardian - Inglaterra
Migalhas Clipping	"Labour report calls for rent caps to tackle growing housing crisis"
The New York Times - EUA	O Estado de S. Paulo - São Paulo
"Ads With Girls Elicit Inquiries By Predators"	"Piso de Saúde e Educação pode inviabilizar Orçamento em 2028"
The Washington Post - EUA	Folha de S.Paulo - São Paulo
"Cohen tells of Daniels payoff"	"Lula prevê alívio de R\$ 11 bi ao RS e R\$ 5.000 por família"
Le Monde - França	O Globo - Rio de Janeiro
"Ukraine : l'offensive russe menace Kharkiv"	"R\$ 15 bi são destinados à recuperação do RS"
Corriere Della Sera - Itália	Estado de Minas Gerais - Minas Gerais
"Gli indagati scaricano Toti"	"Número de mortes por Chikungunya dispara"
Le Figaro - França	Correio Braziliense - Brasília
"Poutine repasse à l'offensive et menace Kharkiv"	"Gaúchos vão receber auxílio. Estado deve ter dívida suspensa"
Clarín - Argentina	Zero Hora - Porto Alegre
"Después del polémico paro, la CGT busca negociar con Milei"	"Planalto suspende a cobrança da dívida gaúcha por três anos"
El País - Espanha	O Povo - Ceará
"Aragonès deja la política tras la derrota del independentismo"	"Fortaleza registra 71 ocorrências após chuvas intensas"
Público - Portugal	
"Famílias com novos contratos para a mesma casa	

Continuação: MIGALHAS nº 5.849

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Lucro líquido da Petrobras cai 38% no 1º trimestre"

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos** Autorais

4, 8

**Propriedade** Intelectual

6, 12, 13, 20

**Pirataria** | Biopirataria

6

**Entidades**

6, 20

**Denominação** de Origem

10

**Marco** regulatório | INPI

10, 18

**Patentes**

15, 17, 20

**ABPI**

17

**Marcas**

17

**Propriedade** Industrial

18